# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 09 de Setembro de 2019.

**Ofício n.º 2871/2019 – GAB**

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 2454/2019, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita relação de munícipes que solicitaram alteração de titularidade; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o Cadastro imobiliário realiza alterações de titularidade de propriedades dos imóveis através da matrícula expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, onde se verifica os dados do atual proprietário e dados do imóvel como: localidade, lote, quadra, etc.

Não faz parte das informações do Cadastro Imobiliário qual foi a origem ou a forma que o atual proprietário adquiriu o imóvel.

As informações requeridas pelo Vereador deverão ser solicitadas diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, onde a expedição da Sentença Judicial da conclusão da Ação de Usucapião, o documento é levado ao Cartório de Registro para averbação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003093 - 2019 12/09/2019 9:01:30 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

**Isael Domingues**
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta



al